



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARGARIDA DA COUTADA

INFORMAÇÃO N.º 5/2022

TOLERÂNCIA DE PONTO

José Manuel Ricardo, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada, informa que por Despacho do Governo n.º 2477/22 de 25 de fevereiro e posterior deliberação do Executivo, é concedida tolerância de ponto aos funcionários da Junta na **terça-feira dia 01 de março de 2022**, pelo que os serviços administrativos e de limpeza **estarão encerrados**.

Informa-se ainda que o executivo não fará, também o usual atendimento ao público nesse dia.

Para constar se lavrou esta e outras de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Santa Margarida da Coutada, 28 de Fevereiro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia


José Manuel Ricardo